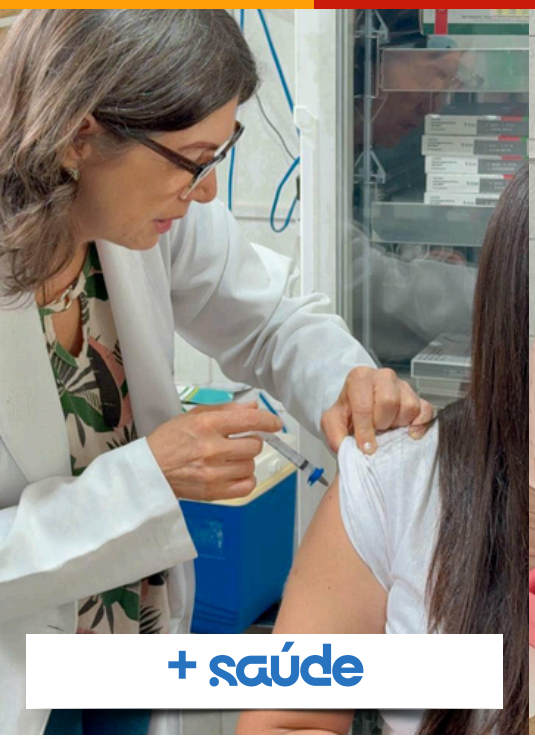




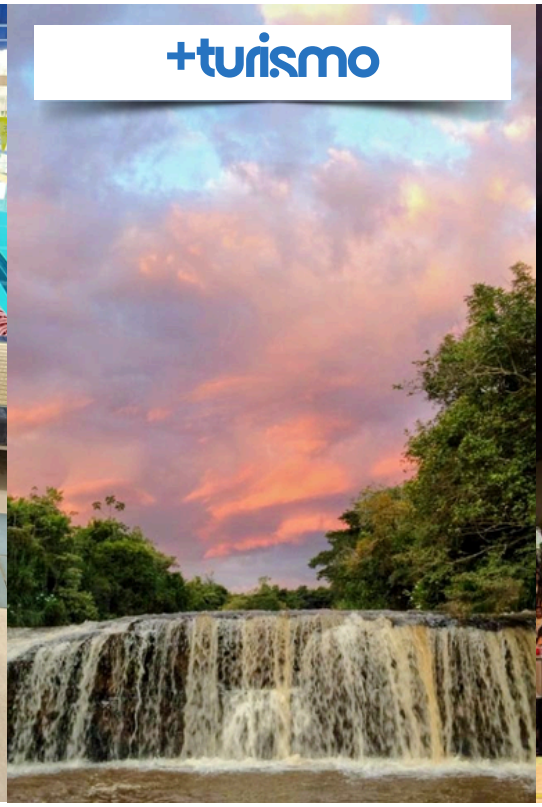


DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Jeriquara

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026 · Ano IX | Edição nº 950

Publicação Oficial da Prefeitura Municipal de Jeriquara, conforme Lei Complementar nº 085/2017, de 19 de dezembro de 2017







PREFEITURA DE
JERIQUARA
UM NOVO TEMPO COMEÇA AGORA - 2025/2028

SUMÁRIO

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026
Ano IX | Edição nº 950

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Licitações e Contratos 6
Homologação / Adjudicação 6
Aviso de Dispensa Eletrônica 10
Intenção de Registro de Preço 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

= Lei N. º 1.168 de 23 de Fevereiro de 2026 =

(Referência ao Projeto de Lei n. º 005 de 19 de fevereiro de 2026)
(Referente ao Autografo de Lei n. º 005 de 23 de fevereiro de 2026)

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA, Prefeita Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** a seguinte:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.582,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.582,00

Superav Financeiro

02 05 10 Ensino Infantil
208 12.365.0210.2091.0000 Desenvolvimento da Educação Básica 3.582,00
Manutenção Ensino Infantil-Creche F.R.: 091 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
91 TESOURO-exercícios anteriores
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 3.582,00

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA, 23 de fevereiro de 2026.
ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA
Prefeita Municipal

.....

= Lei N. º 1.169 de 23 de Fevereiro de 2026 =

(Referência ao Projeto de Lei n. º 006 de 19 de fevereiro de 2026)
(Referente ao Autografo de Lei n. º 006 de 23 de fevereiro de 2026)

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA, Prefeita Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** a seguinte:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.545.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.545.000,00

Superav Financeiro

02 01 30 Fundo Munic de Assist Social
196 08.244.0120.2028.0000 Assistência à População Carente 394.500,00
Manut do Fundo Munic de Assist Social F.R.: 091 00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
91 TESOURO-exercícios anteriores
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
197 08.244.0120.2028.0000 Assistência à População Carente 579.000,00

Manut do Fundo Munic de Assist Social F.R.: 091 00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU
91 TESOURO-exercícios anteriores
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
200 08.244.0120.2026.0000 Assistência à População Carente 22.000,00
Manutenção do Bloco Proteção Social Básica F.R.: 092 19
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
500 043 FEAS-REPASSE BENEF. EVENTUAIS E CAD UNIC
02 04 10 Fundo Municipal de Saúde
198 10.301.0150.1261.0000 Ações Médicas Básicas-UBS 140.500,00
RECURSOS ESTADUAL SITUAÇÕES EMERGENCIAIS - RES F.R.: 092 19
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
309 003 AÇÕES E SERVIÇOS EMERG.-RES. SS 133/2024
Anulação
02 04 10 Fundo Municipal de Saúde
Anulação
02 04 10 Fundo Municipal de Saúde
201 10.301.0150.2085.0000 Ações Médicas Básicas-UBS 1.000.000,00
Administração da Saúde Pública F.R.: 091 00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU
91 TESOURO-exercícios anteriores
310 000 SAÚDE–GERAL
Superav Financeiro
02 05 10 Ensino Infantil
204 12.365.0210.2091.0000 Desenvolvimento da Educação Básica 20.000,00
Manutenção Ensino Infantil-Creche F.R.: 095 12
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
282 001 COTA QESE
205 12.365.0210.2091.0000 Desenvolvimento da Educação Básica 40.000,00
Manutenção Ensino Infantil-Creche F.R.: 095 12
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
282 001 COTA QESE
206 12.365.0210.2090.0000 Desenvolvimento da Educação Básica 20.000,00
Manutenção Infantil-Pré-Escola F.R.: 095 12
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
282 001 COTA QESE
207 12.365.0210.2090.0000 Desenvolvimento da Educação Básica 40.000,00
Manutenção Infantil-Pré-Escola F.R.: 095 12
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
282 001 COTA QESE
02 05 60 Apoio ao Estudante

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

199 12.362.0219.1253.0000 Ensino Médio 36.000,00
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - PADRÃO FDE (ARE) F.R.: 092 16
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
230 017 CONVÊNIO ESTADUAL-CONSTR ESCOLA FDE-ARE
Anulação
02 05 50 Merenda Escolar
202 12.362.0219.2120.0000 Ensino Médio 200.000,00
Manut do Ensino Médio F.R.: 091 19
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
91 TESOURO-exercícios anteriores
100 083 MERENDA ESCOLA ENSINO MÉDIO
Superav Financeiro
02 05 50 Merenda Escolar
203 12.362.0219.2120.0000 Ensino Médio 53.000,00
Manut do Ensino Médio F.R.: 092 19
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
100 083 MERENDA ESCOLA ENSINO MÉDIO
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro: 1.345.000,00
Anulação:
02 04 10 Fundo Municipal de Saúde
91 10.301.0150.2085.0000 Ações Médicas Básicas-UBS -1.000.000,00
Administração da Saúde Pública F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL
02 05 50 Merenda Escolar
143 12.361.0212.2115.0000 Alimentação Escolar -200.000,00
Manut Merenda Escolar Fundamental F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL
-1.200.000,00
Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA, 23 de fevereiro de 2026.
ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE JERIQUARA

MUNICÍPIO DE JERIQUARA/SP

LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 005/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITA MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE JERIQUARA/SP comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026 referente à *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), NOS FORMATOS P13 (13 KG) E P45 (45 KG) PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR E OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : SHREK COMERCIO DE GAS LTDA - 31.963.399/0001-30

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
1	596,00	BOTIJ	Copa Energia	Copa Energia	R$ 117,00	R$ 69.732,0000	R$ 117,49	R$ 70.024,04	0,4170 %	R$ 292,04
Descrição: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) DO TIPO P13, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 13 KG DESTINAÇÃO DE USO EM COZINHAS DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (GÁS DE COZINHA); UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOTIJÕES DE 13 KG, RETORNÁVEL; APLICAÇÃO EM FOGÕES DOMÉSTICOS. FABRICADO CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, ESPECIALMENTE: ABNT NBR 8460 RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS PARA GLP REQUALIFICAÇÃO - PORTARIA INMETRO APLICÁVEL A RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DE GLP - REGULAMENTAÇÕES DA ANP PARA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GLP.									
2	267,00	BOTIJ	Copa Energia	Copa Energia	R$ 515,00	R$ 137.505,0000	R$ 515,76	R$ 137.707,92	0,1473 %	R$ 202,92
Descrição: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TIPO P45, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 45 KG DESTINAÇÃO DE USO EM COZINHAS ESCOLARES. COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (GÁS P45); UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOTIJÕES DE 45 KG, RETORNÁVEL; APLICAÇÃO EM FOGÕES INDUSTRIAIS. FABRICADO CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, ESPECIALMENTE: ABNT NBR 8460 RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS PARA GLP REQUALIFICAÇÃO - PORTARIA INMETRO APLICÁVEL A RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DE GLP - REGULAMENTAÇÕES DA ANP PARA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GLP.									
3	198,00	BOTIJ	Copa Energia	Copa Energia	R$ 117,00	R$ 23.166,0000	R$ 117,49	R$ 23.263,02	0,4170 %	R$ 97,02
Descrição: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) DO TIPO P13, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 13 KG DESTINAÇÃO DE USO EM COZINHAS DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (GÁS DE COZINHA); UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOTIJÕES DE 13 KG, RETORNÁVEL; APLICAÇÃO EM FOGÕES DOMÉSTICOS. FABRICADO CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, ESPECIALMENTE: ABNT NBR 8460 RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS PARA GLP REQUALIFICAÇÃO - PORTARIA INMETRO APLICÁVEL A RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DE GLP - REGULAMENTAÇÕES DA ANP PARA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GLP.									
4	89,00	BOTIJ	Copa Energia	Copa Energia	R$ 515,00	R$ 45.835,0000	R$ 515,76	R$ 45.902,64	0,1473 %	R$ 67,64
Descrição: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TIPO P45, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 45 KG DESTINAÇÃO DE USO EM COZINHAS ESCOLARES. COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (GÁS P45); UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOTIJÕES DE 45 KG, RETORNÁVEL; APLICAÇÃO EM FOGÕES INDUSTRIAIS. FABRICADO CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, ESPECIALMENTE: ABNT NBR 8460 RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS PARA GLP REQUALIFICAÇÃO - PORTARIA INMETRO APLICÁVEL A RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DE GLP - REGULAMENTAÇÕES DA ANP PARA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GLP.									

Subtotal Adjudicado: R$	Subtotal Orçado: R$	0,2382 %	R$ 659,62
276.238,00	276.897,62		

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 276.238,00	R$ 276.897,62	0,2382 %	659,62

Jeriquara-SP , 23 de Fevereiro de 2026

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Assine aqui

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA DE JERIQUARA

MUNICÍPIO DE JERIQUARA/SP

LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 005/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITA MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), NOS FORMATOS P13 (13 KG) E P45 (45 KG) PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR E OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.*

Fornecedor : SHREK COMERCIO DE GAS LTDA - 31.963.399/0001-30

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	596,00	BOTIJ	Copa Energia	Copa Energia	R$ 117,00	R$ 69.732,00	R$ 117,49	R$ 70.024,04	0,41	R$ 0,48
Descrição: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) DO TIPO P13, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 13 KG DESTINAÇÃO DE USO EM COZINHAS DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DAADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (GÁS DE COZINHA); UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOTIJÕES DE 13 KG, RETORNÁVEL; APLICAÇÃO EM FOGÕES DOMÉSTICOS. FABRICADO CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, ESPECIALMENTE: ABNT NBR 8460 RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS PARA GLP REQUALIFICAÇÃO - PORTARIA INMETRO APLICÁVEL A RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DE GLP - REGULAMENTAÇÕES DAANP PARA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GLP.									
2	267,00	BOTIJ	Copa Energia	Copa Energia	R$ 515,00	R$ 137.505,00	R$ 515,76	R$ 137.707,92	0,14	R$ 0,75
Descrição: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TIPO P45, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 45 KG DESTINAÇÃO DE USO EM COZINHAS ESCOLARES. COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (GÁS P45); UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOTIJÕES DE 45 KG, RETORNÁVEL; APLICAÇÃO EM FOGÕES INDUSTRIAIS. FABRICADO CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, ESPECIALMENTE: ABNT NBR 8460 RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS PARA GLP REQUALIFICAÇÃO - PORTARIA INMETRO APLICÁVEL A RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DE GLP - REGULAMENTAÇÕES DAANP PARA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GLP.									
3	198,00	BOTIJ	Copa Energia	Copa Energia	R$ 117,00	R$ 23.166,00	R$ 117,49	R$ 23.263,02	0,41	R$ 0,48
Descrição: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) DO TIPO P13, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 13 KG DESTINAÇÃO DE USO EM COZINHAS DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DAADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (GÁS DE COZINHA); UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOTIJÕES DE 13 KG, RETORNÁVEL; APLICAÇÃO EM FOGÕES DOMÉSTICOS. FABRICADO CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, ESPECIALMENTE: ABNT NBR 8460 RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS PARA GLP REQUALIFICAÇÃO - PORTARIA INMETRO APLICÁVEL A RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DE GLP - REGULAMENTAÇÕES DAANP PARA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GLP.									
4	89,00	BOTIJ	Copa Energia	Copa Energia	R$ 515,00	R$ 45.835,00	R$ 515,76	R$ 45.902,64	0,14	R$ 0,75
Descrição: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TIPO P45, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 45 KG DESTINAÇÃO DE USO EM COZINHAS ESCOLARES. COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (GÁS P45); UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOTIJÕES DE 45 KG, RETORNÁVEL; APLICAÇÃO EM FOGÕES INDUSTRIAIS. FABRICADO CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, ESPECIALMENTE: ABNT NBR 8460 RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS PARA GLP REQUALIFICAÇÃO - PORTARIA INMETRO APLICÁVEL A RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DE GLP - REGULAMENTAÇÕES DAANP PARA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GLP.									
					Subtotal Adjudicado R$ 276.238,00			**Subtotal Orçado: R$ 276.897,62**	**0,2382 %**	**R$ 659,61**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 276.238,00	R$ 276.897,62	0,2382 %	659,61

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Jeriquara-SP , 23 de Fevereiro de 2026

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Assine aqui

Aviso de Dispensa Eletrônica

GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA
Estado de São Paulo
ADM 2025/2028

Prefeitura Municipal de Jeriquara/SP
Aviso de Dispensa Eletrônica
Dispensa de Licitação Eletrônica nº. 005/2026 – Plataforma LICITANET
Processo nº. 204/2026

Objeto: - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA O GRUPO DA MELHOR IDADE, EM CALDAS NOVAS-GO, com as respectivas quantidades e valores descritos no Termo de Referência. Total de itens licitados: 01. Início da disputa: dia 04/03/2026, das 08h00 às 14h00, no site www.licitanet.com.br. O Edital e anexos à disposição dos interessados à partir do dia 23/02/2026 na Divisão de Compras e Licitações sito à Rua Jonas Alves Costa, nº 559, Centro, Jeriquara-SP, CEP 14.450-011, fone/fax (16) 3134-8700 / (16) 99141-5521, das 08h às 11h e das 13h às 16h, ou pelos sítios: www.jeriquara.sp.gov.br ou www.licitanet.com.br.

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA
Prefeita Municipal

Intenção de Registro de Preço

GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA
Estado de São Paulo
ADM 2025/2028

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026

PROCESSO Nº 011/2026 – O Município de Jeriquara/SP vem tornar público aos Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal a intenção de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA E AUXILIAR DE ELETRICISTA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE JERIQUARA/SP**, pelo período de 12 (doze) meses, com as respectivas quantidades e valores descrito no Termo de Referência, conforme especificações dos produtos constantes dos autos do processo licitatório que, mediante solicitação a Divisão de Licitações e Compras, poderá enviar a minuta do termo de referência que embasará a licitação. Aos Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal interessados em integrar a futura ata, como participantes, pede-se a gentileza, com fundamento no art. 142, § 2º, inciso III.º do Decreto nº1611/2023 de encaminhar a este Departamento a manifestação, contendo as seguintes informações:

a) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
b) Endereço do local de entrega;
c) Concordância com o objeto a ser licitado;
d) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.

O prazo limite para envio da manifestação a este Divisão de Licitações e Compras será de 08 dias úteis. Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail compras@jeriquara.sp.gov.br e/ou licitacao@jeriquara.sp.gov.br ou pelos telefones (16) 3134-8700 e/ou (16) 99141-5521.

GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA
Estado de São Paulo
ADM 2025/2028

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026

PROCESSO Nº 012/2026 – O Município de Jeriquara/SP vem tornar público aos Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal a intenção de **REGISTRO DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE EVENTUAIS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, PAINÉIS DE LED, GERADORES E ENTRE OUTROS, PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E DEMAIS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS**, pelo período de 12 (doze) meses, com as respectivas quantidades e valores descrito no Termo de Referência, conforme especificações dos produtos constantes dos autos do processo licitatório que, mediante solicitação a Divisão de Licitações e Compras, poderá enviar a minuta do termo de referência que embasará a licitação. Aos Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal interessados em integrar a futura ata, como participantes, pede-se a gentileza, com fundamento no art. 142, § 2º, inciso III.º do Decreto nº1611/2023 de encaminhar a este Departamento a manifestação, contendo as seguintes informações:

a) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
b) Endereço do local de entrega;
c) Concordância com o objeto a ser licitado;
d) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.

O prazo limite para envio da manifestação a este Divisão de Licitações e Compras será de 08 dias úteis. Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail compras@jeriquara.sp.gov.br e/ou licitacao@jeriquara.sp.gov.br ou pelos telefones (16) 3134-8700 e/ou (16) 99141-5521.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal
Telefone: (16) 9 9141-5521
Endereço: Rua Jonas Alves Costa, 559 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (16) 3134-1347
Endereço: Rua Jorge Abdala Bittar, 522

Centro de Saúde Municipal
Telefone: (16) 3134-1205
Endereço: Praça São Sebastião, 100

Central de Ambulâncias
Telefone: (16) 3134-1329
Endereço: Rua Jonas Alves Costa, 443

Polícia Militar
Telefone: 190 / (16) 99383-8575
Endereço: Rua Coronel Francisco Lino, 315

Conselho Tutelar
Telefone: (16) 9 9742-9271
Endereço: Rua Geraldo Manoel dos Reis, 43

Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia
Prefeita Municipal

Franciele Marquesini
Vice-Prefeita Municipal

Julio Cesar Cintra Borges
Presidente da Câmara Municipal

Ericka Alves Dal'Piccolo
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Wilson Mansano Garcia
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Jeriquara

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 O Município de Jeriquara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jeriquara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jeriquara

Site: www.jeriquara.sp.gov.br
E-mail: prefeitura@jeriquara.sp.gov.br